PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024

Dispõe sobre reclassificação do nível de referências do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providencias.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Ficam reclassificados os níveis de referência dos seguintes cargos:

CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
PSICOPEDAGOGO	24	REFERÊNCIA 46
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CT	REFERÊNCIA 48
DIRETOR DE ESCOLA	BT	REFERÊNCIA 52
SUPERVISOR DE ENSINO	AT	REFERÊNCIA 58

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor em 1° (primeiro) de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.21 17:17:27 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2024.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu. As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito das Secretarias e objetivam, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para reclassificação do nível de referências dos cargos constantes do referido projeto. Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Tal medida acarretará impacto orçamentário presente nessa propositura.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.21 17:17:44 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2024.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA DE CUSTO PARA AUMENTO SALARIAL

2025

CARGO	VENCIMENTOS	REGIME	NºCARGOS/VAGAS	VENCIMENTO ANUAL	13ºSALÁRIO	FÉRIAS ABONO (1/3)	SUBTOTAL - VENC	ENCARGOS (28%)	VALOR ANUAL POR SERV	VALOR TOTAL
PSICOPEDAGOGO	R$ 5.294,23	CLT	2	R$ 63.530,76	R$ 5.294,23	R$ 1.764,74	R$ 70.589,73	R$ 19.765,13	R$ 90.354,86	R$ 180.709,72
COORDENADOR	R$ 5.616,65	CLT	26	R$ 67.399,80	R$ 5.616,65	R$ 1.872,22	R$ 74.888,67	R$ 20.968,83	R$ 95.857,49	R$ 2.492.294,83
DIRETOR DE ESCOLA	R$ 6.321,59	CLT	30	R$ 75.859,08	R$ 6.321,59	R$ 2.107,20	R$ 84.287,87	R$ 23.600,60	R$ 107.888,47	R$ 3.236.654,08
SUPERVISOR DE ENSINO	R$ 7.548,31	CLT	07	R$ 90.579,72	R$ 7.548,31	R$ 2.516,10	R$ 100.644,13	R$ 28.180,36	R$ 128.824,49	R$ 901.771,43
TOTAL										R$ 6.811.430,06

2024

CARGO	VENCIMENTOS	REGIME	NºCARGOS/VAGAS	VENCIMENTO ANUAL	13ºSALÁRIO	FÉRIAS ABONO (1/3)	SUBTOTAL - VENC	ENCARGOS (28%)	VALOR ANUAL POR SERV	VALOR TOTAL
PSICOPEDAGOGO	R$ 2.763,02	CLT	2	R$ 33.156,24	R$ 2.763,02	R$ 921,01	R$ 36.840,27	R$ 10.315,27	R$ 47.155,54	R$ 94.311,08
COORDENADOR	R$ 4.580,00	CLT	26	R$ 54.960,00	R$ 4.580,00	R$ 1.526,67	R$ 61.066,67	R$ 17.098,67	R$ 78.165,33	R$ 2.032.298,67
DIRETOR DE ESCOLA	R$ 4.580,00	CLT	30	R$ 54.960,00	R$ 4.580,00	R$ 1.526,67	R$ 61.066,67	R$ 17.098,67	R$ 78.165,33	R$ 2.344.960,00
SUPERVISOR DE ENSINO	R$ 4.580,00	CLT	07	R$ 54.960,00	R$ 4.580,00	R$ 1.526,67	R$ 61.066,67	R$ 17.098,67	R$ 78.165,33	R$ 547.157,33
TOTAL										R$ 5.018.727,08
		DIFERENÇA ANUAL R$1.792.702,98								

Embu-Guaçu aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.21 17:17:57 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2024.